



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680 DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis e conseqüente redução da oferta de transporte coletivo, RESOLVE:

Art. 1º A critério dos *campi* do IFRS, poderão ser suspensas as aulas do dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º Submeter ao Conselho de Campus proposta de reestruturação dos calendários acadêmicos dos *campi* do IFRS que optarem pela suspensão das aulas, para recuperação das atividades não realizadas neste dia.

Art. 3º Estabelecer ponto facultativo aos servidores do IFRS em virtude da dificuldade de acesso aos postos de trabalho, desde que mantidas as atividades administrativas e acadêmicas nos *campi* que optarem pela não suspensão das aulas.

Art. 4º Garantir os serviços considerados essenciais e intransferíveis no âmbito do IFRS.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS